

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

007466/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
 Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
 Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
 Credor: 496 ALDOIR DA SILVA CGC: 603.100.149-72
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00008025-x
 Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 28.11.18 Vencimento: 28.11.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 15.000,00 7.625,60 146,40 7.479,20

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (28/11/2018) ate Guaraniacu-PR, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1602/18 em anexo.	146,40	146,40

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
146,40

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Data: 29/11/18.

RESPONSÁVEL

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
 Total Descontado
 R\$ -

Ordem de Pagamento

Recibo

Em 29/11/18.

Em 29/11/18.

Pague-se a importancia
 Acima Processada

Recebi a importancia
 Acima Processada

ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 Bilhões

Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada

TESOUREIRO

Banco Brasil

Recursos:

Simples Nacional ck 10.824-3

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1602/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ALDOIR DA SILVA

CPF: 603.100.149-72

Matrícula 2233-0/1

4.228.498-0

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS PARA PARTICIPAR DE UM CURSO DE TEOLOGIA

Data de início e término da viagem:

28/11/2018

Destino da viagem:

GUARANIAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO ÔNIBUS PLACAS AQY 4716

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisí
Secretário de Administração

Atesto que a(s)
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Recebi a importância de R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS) Fiscal

Servidor Municipal

Responsável pelo recebimento